



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CONTRATO Nº 172/2018,

QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE CANARANA** E **GRAFICA IVAN LTDA-ME**, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAFICA IVAN LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ nº. 33.048.638/0001-51 e Inscrição Estadual nº. 13075061-1, estabelecida a Rua Raimundo Melo 283, Bairro Campinas, representada neste ato por **Ivan Fernandes Moreira**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 0950018-9 SSP/MT e do CPF nº. 570.693.101-10, residente em Barra do Garças-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de **Convite nº. 014/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O Contratado por força deste instrumento obriga-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, conforme abaixo:

ITEM	DISCRICÃO PRODUTO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	AIS Prontuário de Atendimento Ambulatorial -SMS-SUS, F/V medindo 100x1 , papel sulfite 75g	bl	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
2	Atestado Médico F9 Sulfit 75g 100x1	bl	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
3	Anamnese F9 Sulfit 75g 100x1	bl	60	R\$ 14,40	R\$ 864,00
4	Advertencia /Notificação F16 50x2	bl	130	R\$ 14,40	R\$ 1.872,00
5	Capa de Processos (F4 - Couche 250g - 4x0 Cor)	Unid	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
6	Cartão da Família Sulfit 180 1x1 F16	Unid	4000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
7	CARTÃO HIPERDIA SULFIT 180G 1 X1 F12	Unid	4000	R\$ 0,24	R\$ 960,00
8	Cartão Identificação Risco p/ Dengue - em 3vias carbonadas.	Unid	1250	R\$ 0,58	R\$ 725,00
9	Carteira de Saúde Ocupacional	Unid	420	R\$ 1,57	R\$ 659,40
10	Carteira de Atletas (f 36 - Sulfit 180 gr - 4x0 Cor)	Unid	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
11	Cadastro da Família F9 Sulfit 75g 100x1	bl	125	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
12	Cadastro do Hipertenso F9 50x2	bl	125	R\$ 14,40	R\$ 1.800,00
13	Cartilha Programa de Reeducação Alimentar - 15x21 couché fosco miolo 120g até 16 pág e capa 150gr couche fosco em FSC 4x4 grampeada	Unid	600	R\$ 5,72	R\$ 3.432,00
14	Boletim de Reconhecimento F4	bl	400	R\$ 14,40	R\$ 5.760,00
15	Boletim do Beneficiário F4	bl	400	R\$ 14,40	R\$ 5.760,00
16	Boletim Informativo F4	Unid	4000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
17	Convite (F 8 - Couche 250gr - 4x4 cor c/ verniz)	Unid	2500	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
18	Carimbo Color Print(confecção) 40	Unid	60	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00
19	Certificado F8 papel couche 250g 4x0	Unid	2500	R\$ 0,63	R\$ 1.575,00
20	Certificado F4 papel couche 250g 4x0	Unid	2500	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
21	Formulário de Consultas Médicas F/V Sulfit 75g 100x1	bl	350	R\$ 12,50	R\$ 4.375,00
22	Formulário de Controle de Dengue F/V Sulfit 75g 100x1	bl	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
23	Controle de Sinais Vitais F/V -F9 Sulfit 75g 100x1	bl	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
24	Evolução Médica F9 Sulfit 75g 100x1	bl	180	R\$ 16,50	R\$ 2.970,00
25	Encaminhamento PSF Sulfit 75g 100x1	bl	180	R\$ 16,50	R\$ 2.970,00
26	Encaminhamento F9 50x2	bl	180	R\$ 19,20	R\$ 3.456,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

27	Ficha de Alta F9 Sulfit 75g 100x1	bl	180	R\$ 16,50	R\$ 2.970,00
28	Ficha de Cadastro Dengue F9 Sulfit 75g 100x1	bl	400	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
29	Ficha B-HAN F/V Sulfit 75g 100x1	bl	125	R\$ 18,50	R\$ 2.312,50
30	Ficha B-TB F/V Sulfit 75g100x1	bl	190	R\$ 15,80	R\$ 3.002,00
31	Ficha B-HA F/V Sulfit 75g 100x1	bl	190	R\$ 15,80	R\$ 3.002,00
32	Ficha B-DIA F/V Sulfit 75g 100x1	bl	190	R\$ 15,80	R\$ 3.002,00
33	Ficha B-SM Sulfit 75g 100x1	bl	125	R\$ 18,50	R\$ 2.312,50
34	Ficha SIS Prenatal Sulfit 75g 100x1	bl	50	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00
35	Ficha Acompanhamento Hipertenso F9 Sulfit 75g 100x1	bl	60	R\$ 24,95	R\$ 1.497,00
36	Ficha SISVAN Cadastro Crianças Menores de 5 anos (Meninos) F/V Sulfit 75 100x1	Unid	1250	R\$ 0,35	R\$ 437,50
37	Ficha SISVAN Cadastro Crianças Menores de 5 anos (Meninas) F/V Sulfit 75 100x1	Unid	1250	R\$ 0,35	R\$ 437,50
38	Ficha Individual para Controle de Tratamento/Produção - Centro Reabilitação F/V Sulfit 75 100x1.	Unid	1250	R\$ 0,35	R\$ 437,50
39	Ficha de matricula F8 papel 75g 4x0	bl	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
40	Ficha de avaliação F8 papel 75g 4x0	bl	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
41	Folder F6 Impressão Digital	Unid	1800	R\$ 1,65	R\$ 2.970,00
42	Folder Informativo F9.	Unid	4000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
43	Formulario de Atendimento p/ PSFs e Unidade Mista Sulfit 75g 100x1	bl	400	R\$ 14,05	R\$ 5.620,00
44	Formulario de Avaliação Neurologia em Hanseníase Sulfit 75g 100x1	bl	400	R\$ 14,05	R\$ 5.620,00
45	Gibi Campanha Dengue 12 pag. F8	Unid	2500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
46	Itinerário de Trabalho Dengue Sulfit 75g 100x1.	Unid	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
47	Identificação Soro F36 75g 100x1.	bl	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
48	Identificação Paciente F36 75g 100x1	bl	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
49	Papel timbrado (F9 - Sulfit gr 4x0 cor 100x1 vias)	bl	400	R\$ 14,40	R\$ 5.760,00
50	Papel timbrado (F8 4x0 sulfite 75g)	bl	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
51	Prontuário de Atendimento Sulfit 75g 100x1.	bl	1800	R\$ 8,15	R\$ 14.670,00
52	Panfletos F4	Unid	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
53	Panfletos F6	Unid	5000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
54	Prescrição Médica F/V F9 Sulfit 75g 100x1	bl	250	R\$ 14,30	R\$ 3.575,00
55	Receituário SUS F16 Sulfit 75g 100x1	bl	500	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
56	Receituário Controle Especial F16 Sulfit 75g 100x1	bl	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
57	Receituário B F16 Sulfit 75g 100x1	bl	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
58	Resultado Exame F16 Sulfit 75g 100x1	bl	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
59	Requisição Baciloscopia F16 Sulfit 75g 100x1	bl	150	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
60	Resultado Hemograma F16 Sulfit 75g 100x1.	bl	150	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
61	Resultado EAS F16 Sulfit 75g 100x1	bl	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
62	Resultado Exame Fezes Sulfit 75g 100x100x1	bl	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
63	Resultado Exame Lamina a Fresco F16 Sulfit 75g 100x1	bl	180	R\$ 8,70	R\$ 1.566,00
64	Resultado Exame Bioquímicas F16 Sulfit 75g 100x1	bl	180	R\$ 8,70	R\$ 1.566,00
65	Requisição Exame Citopatológico F/V -F9 Sulfit 75g 100x1	bl	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
66	Relatório SSA-S F/V -F9 Sulfit 75g 100x1	bl	150	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
67	Relatório PMA2 F9 Sulfit 75g 100x1	bl	150	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
68	Registro Diário Serviços Antivetorial F/V 100x1.	bl	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
69	Registro de Denúncia, medindo 100x1 , papel sulfite 75g.	Unid	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
70	Súmula de Futsal, medindo 100x1 , papel sulfite 75g.	bl	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
71	Programa Saúde da Mulher F9 50x2.	bl	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
72	Programa de Saúde de Febre Amarela e Dengue, Sulfit 75g F/V 100x1	bl	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
73	PACS Programa Agente Comunitário Saúde Sulfit 75g F/V 100x1	bl	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
74	Dengue/Entomologia - Blocos com 100 folhas (7,5x11cm).	bl	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
75	Termo de Vistoria, com 100 folhas c/ carbono (02 vias - tam 10x14cm)	bl	400	R\$ 6,75	R\$ 2.700,00
76	Ficha de visita- controle Antivetorial, com 100 folhas (tam 15,5x11cm)	bl	300	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
77	Ficha Programa de Hanseníase.	Unid	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
78	Cartão da Família na cor Rosa .	Unid	8000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
79	Ficha de Unidade de Reabilitação de Canarana - MT	Unid	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
80	Cadastro AIH, - blocos com 100 folhas	bl	200	R\$ 12,40	R\$ 2.480,00
81	Rótulo de Soro com 3 unidades .	bl	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

82	Declaração de Comparecimento .	bl	450	R\$ 12,80	R\$ 5.760,00
83	Resultados de Exames, blocos com 100 folhas .	bl	1000	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
84	Resultado de Exames de Fezes, blocos com 100 folhas	bl	500	R\$ 6,52	R\$ 3.260,00
85	Receituário, blocos com 100 folhas .	bl	1100	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00
86	Atestado Médico, blocos com 100 folhas.	bl	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
87	Requisição de Ultra-Som, blocos com 100 folhas	bl	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
88	Receituário Controle Especial, blocos com 100 folhas .	bl	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
90	Resultados de Exames, blocos com 100 folhas	bl	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
91	Resultados de Exames - Resultados Hemograma / Leucograma, blocos com 100 folhas	bl	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
92	Requisição de Baciloscopia e de Cultura e Informação de Resultados, blocos com 100 folhas	bl	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
94	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, blocos com 100 folhas	bl	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
95	Prescrição Médica, blocos com 100 folhas	bl	500	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
96	SUS - MT - Consultas, blocos com 100 folhas	bl	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
97	Ficha de Atendimento, blocos com 100 folhas	bl	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
98	Atendimento de Emergência, blocos com 100 folhas.	bl	500	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
99	Resumo de Alta/Transferência, blocos com 100 folhas.	bl	500	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
100	Ficha PeriNatal - Ambulatório, blocos com 100 folhas	bl	100	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
101	Ficha B-SM, blocos com 100 folhas	bl	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
102	Cadastro Individual, blocos com 100 folhas .	bl	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
103	Cadastro Domiciliar e Territorial, blocos com 100 folhas	bl	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
104	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, blocos com 100 folhas	bl	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
105	Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue, blocos com 100 folhas	bl	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
106	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, blocos com 100 folhas	bl	350	R\$ 11,50	R\$ 4.025,00
107	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue, blocos com 100 folhas	bl	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
108	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial , carbonado blocos com 100 folhas	bl	500	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 314.055,90 (Trezentos e quatorze mil cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**, a ser pago em até **30 (trinta) dias**;

3.2 - O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de débitos.

3.3 – DAS RETENÇÕES NO ATO DO PAGAMENTO:

3.3.1 - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação de sua faixa de recolhimento, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

4.1 - Após a solicitação por parte do Setor de Compras ou por cada Secretaria Municipal, a empresa deverá fornecer o objeto desta licitação no prazo máximo de 05 (CINCO) dias uteis.

4.2 - O período de contratação será de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, prorrogáveis nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1 - Obriga-se o Contratado a observar as normas técnicas recomendáveis e aplicáveis a natureza dos serviços, objeto do presente instrumento.

5.2 – A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela Sra. **Edilaine Lopes da Costa**, servidor no cargo de Auxiliar de Administrativo, **Portaria nº 490/2018 de 14 de Setembro de 2018**, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, neste ato denominado fiscal ou gestor do contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei 9666/93), independente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE à seu exclusivo juízo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

6.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1 - Assinar o contrato com Órgão/Entidade deste Registro de Preços no prazo não superior a 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento da convocação oficial;

6.1.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

6.1.3 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Canarana, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.1.4 – Executar os serviços nos termos da Cláusula Quarta.

6.1.5 - Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os serviços executados em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

6.1.6 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Canarana, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

6.1.7 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.1.8 - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.1.9 - Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.1.10 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.1.11 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.1.12 - Indenizar terceiros e/ou ao próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.1.13 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

6.1.13.1 - Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente no contrato.

6.1.14 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.1.15 - Não será permitido à **SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL OU TOTAL do objeto** do Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

6.1.16 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Secretaria de Administração ou Educação, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

6.1.17 - O CONTRATADO pelo presente instrumento, assume em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a sua empresa, quanto à do pessoal eventualmente por ele contratado, e ainda em relação a terceiros.

6.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.2.1 - Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e mais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

6.2.2 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências do Órgão ou Entidades, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;

6.2.3 - Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

6.2.4 - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na prestação dos serviços fornecidos, para imediata correção;

6.2.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.2.6 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital;

6.2.7 - Notificar a CONTRATADA e a Secretaria Responsável de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

6.2.8 - Caberá a Secretaria de Esportes e Lazer promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

6.2.9 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.2.10 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.2.11 - Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

6.2.12 - A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

6.2.13 - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS

7.1 - As despesas decorrentes do objeto do presente instrumento correrão a conta dos recursos oriundos do orçamento do município de Canarana-MT exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	03 – Secretaria de Administração
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	04.122.0003.2010
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	54
FONTE DE RECURSO:	0100

ORGÃO:	04 – Secretaria de Finanças
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	04.123.0004.2012
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	68
FONTE DE RECURSO:	0100

ORGÃO:	05 – Secretaria de Educação
UNIDADE:	01

ORGÃO:	05 – Secretaria de Educação
UNIDADE:	03



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

FUNCIONAL:	12.361.0006.2018
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	88
FONTE DE RECURSO:	0101

FUNCIONAL:	12.365.0005.2032
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	154
FONTE DE RECURSO:	0101

ORGÃO:	05 – Secretaria de Educação
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	12.361.0006.2.020
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	113
FONTE DE RECURSO:	0101

ORGÃO:	05 – Secretaria de Educação
UNIDADE:	04
FUNCIONAL:	12.364.0007.2033
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	158
FONTE DE RECURSO:	0101

ORGÃO:	05 – Secretaria de Educação
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	12.361.0006.2030
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	139
FONTE DE RECURSO:	0115

ORGÃO:	05 – Secretaria de Educação
UNIDADE:	06
FUNCIONAL:	13.392.0008.2040
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	195
FONTE DE RECURSO:	0100

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	10.301.0014.2041
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	202
FONTE DE RECURSO:	0102

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2048
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	267
FONTE DE RECURSO:	0114

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2043
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	225
FONTE DE RECURSO:	0102

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	10.301.0009.2043
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	226
FONTE DE RECURSO:	0114

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	03
FUNCIONAL:	10.302.0010.2050
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	283
FONTE DE RECURSO:	0102

ORGÃO:	06 – Secretaria de Saúde
UNIDADE:	05
FUNCIONAL:	10.304.0011.2056
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	331
FONTE DE RECURSO:	0102

ORGÃO:	07 – Secretaria de Obras
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	04.122.0003.2058

ORGÃO:	08 – Secretaria de Agricultura
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	20.122.0003.2066



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	354
FONTE DE RECURSO:	0100

ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	408
FONTE DE RECURSO:	0100

ORGÃO:	08 – Secretaria de Agricultura
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	18.541.0031.2070
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	426
FONTE DE RECURSO:	0100

ORGÃO:	09 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	08.122.0027.2071
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	435
FONTE DE RECURSO:	0100

ORGÃO:	09 – Secretaria de Assistência Social
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	08.244.0027.2075
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	459
FONTE DE RECURSO:	0127

ORGÃO:	10 – Secretaria de Esporte
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	27.812.0029.2081
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	474
FONTE DE RECURSO:	0100

ORGÃO:	10 – Secretaria de Esporte
UNIDADE:	02
FUNCIONAL:	27.812.0029.2083
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	489
FONTE DE RECURSO:	0100

ORGÃO:	11 – Secretaria de Industria e Comercio
UNIDADE:	01
FUNCIONAL:	23.691.0023.2086
ELEMENTO:	3.3.90.39 – Outro Serv Terc Pessoa Juridica
DOTAÇÃO:	512
FONTE DE RECURSO:	0100

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO ADMINISTRATIVA

8.1 - Fica reconhecida em favor da CONTRATANTE o direito a rescisão administrativa nos casos previstos no Art.79 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as conseqüências legais e contratuais.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DE CARÁTER CIVIL

9.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido se for descumprida qualquer uma de suas CLÁUSULAS e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEI APLICÁVEL

10.1 - Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666 de 21/06/93, o Código Civil Brasileiro e os princípios gerais de direito, em especial quanto aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRIBUTAÇÃO

11-1 - Os Tributos que sejam devidos em razão do presente Contrato serão retidos na fonte pela Contratante quando dos pagamentos ao Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO DE ELEIÇÃO

12.1 - As partes contratantes, elegem o Foro da Comarca de Canarana (MT), para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Contrato.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana – MT, 01 de Outubro de 2018.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal
Município de Canarana
CONTRATANTE

GRAFICA IVAN LTDA-ME.

Ivan Fernandes Moreira
RG n.º 0950018-9 SSP/MT
CPF n.º 570.693.101-10
CONTRATADA

EDILAINÉ LOPES DA COSTA

Edilaine Lopes da Costa
Portaria n.º 490/2018 de 14/09/2018
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome:
RG n.º
CPF n.º

Assinatura: _____
Nome:
RG n.º
CPF n.º